



**PROVADO POR  
UNANIMIDADE**

**— PRESIDENTE —**



Approved 10.12.2019  


**ATA N.º 05/2019**

Aos dezasseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, com início às vinte e uma horas, foi realizada na sala de sessões da Junta e Assembleia de Freguesia de Oliveira do Douro, a Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, com a presença dos seguintes elementos:

**PS – Partido Socialista**

António Miguel de Castro Fernandes  
Valdemar Soares de Lima  
Joaquim Américo Cardoso Gomes da Silva  
Esperança Raquel Soares Vieira  
Rui Pedro Fernandes Teixeira  
Daniel Freitas Pereira  
Ana Filipa Pedrosa de Almeida  
Hugo José Machado de Oliveira  
Eduardo Jorge Magalhães Cardoso

**Coligação PSD/PP – Gaia de Novo**

Joaquim Augusto Ferreira da Silva  
Vitor Salomão Oliveira Martins

**BE – Bloco de Esquerda**

Vitor Manuel de Oliveira Barros

**CDU – Coligação Democrática Unitária**

Maria Manuela Fernandes Rodrigues Morais

**Em representação da Junta de Freguesia**

Dário Soares Freitas da Silva  
Francisco Manuel Teixeira Ferraz  
Abílio Fernando da Silva Ferreira  
Lara Filipa Queirós Cardoso  
Henrique Ribeiro Barros

Presidiu a esta Assembleia o Sr. António Miguel de Castro Fernandes, sendo secretariado pelo Sr. Valdemar Soares de Lima e pelo Sr. Eduardo Jorge Magalhães Cardoso. -----

**Sr. António Miguel de Castro Fernandes, Presidente da Mesa** – Deu início à reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia, cumprimentou os representantes de todas as forças partidárias, bem como todos os elementos do executivo e o público presente. De seguida, leu os dois pedidos de substituição apresentados à mesa:

**PS – Partido Socialista** – Pedindo a substituição da Sr.ª Tatiana Alexandra Lopes da Cunha pelo Sr. Eduardo Jorge Magalhães Cardoso (**doc. 2 que se anexa apenas no original**). -----

**CDU – Coligação Democrática Unitária** – Pedindo a substituição do Sr. Artur José Bastos Oliveira pela Sr.ª Maria Manuela Fernandes Rodrigues Morais (**doc. 3 que se anexa apenas no original**). -----

**Sr. Presidente da Mesa** - Procedeu à leitura dos pontos da Ordem de Trabalhos, conforme constava do edital de 10 de outubro de 2019 (**doc. 1 que se anexa apenas no original**), que eram os seguintes:

1. Período de Intervenção Aberto ao Público.
2. Período da Ordem do Dia.
  - 1.1 - Apreciação e Votação da Proposta da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal no ano de 2019.
  - 1.2 - Discussão e Votação da Proposta de Aceitação da Doação do Espólio da Tuna Musical União Oliveirense.

**Ponto 1 – Período de Intervenção Aberto ao Público.**

Não existiram inscrições do público para participação no período de intervenção nos termos regimentais.-----

## Ponto 2 - Período da Ordem do Dia.

### Ponto 1.1 – Apreciação e Votação da Proposta da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal no ano de 2019. (doc. 4 que se anexa apenas no original).

**Sr. Presidente da Junta** – Cumprimentou todos os presentes. Relativamente ao ponto da ordem de trabalhos, começou por dizer que a Junta de Freguesia tinha necessidade de iniciar a abertura de um procedimento concursal para preenchimento de uma vaga no quadro/Mapa de Pessoal, na carreira e categoria de Assistente Técnico. De seguida, indicou e explicou os dois principais motivos para a necessidade de abertura de procedimento concursal e respetiva alteração do Mapa de Pessoal. Sendo o primeiro motivo a saída de uma funcionária dos serviços administrativos da Junta de Freguesia para a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, por ter sido admitida num procedimento concursal, ficando o contrato de trabalho suspenso, bem como o lugar cativo no Mapa de Pessoal, até ao fim do período experimental. Acrescentou que, desta forma, ficava um posto de trabalho vago, um lugar que, necessariamente, tinha que ser preenchido. Sendo o segundo motivo, que fundamentava a necessidade do concurso, o facto de a Junta de Freguesia ter em funcionamento o Espaço Cidadão, disponibilizando aos cidadãos, de forma acessível, uma vasta lista de serviços, tendo destacado os serviços de renovação do cartão de cidadão e da carta de condução, que exigia a afetação de uma funcionária a tempo inteiro e em exclusivo. Referiu que, em termos de funcionamento dos serviços administrativos, o ideal seria a abertura de concurso para dois lugares, tendo concluído que não seria possível, quer por motivos de limitações orçamentais, quer por cumprirem com uma gestão responsável, de forma a não deixarem um ónus/encargo para o futuro, ou seja, para o próximo mandato. Concluiu dizendo que a Junta de Freguesia só tinha condições para substituir a funcionária que tinha saído para a Câmara Municipal e que a alteração ao Mapa de Pessoal, em apreciação e votação, visava a referida reposição de um lugar de Assistente Técnico, através da abertura de concurso. Disse que, previsivelmente, a duração do procedimento concursal para a substituição da Assistente Técnica, seria de um ano, o que era muito demorado. Disse, ainda, que as substituições exigiam a abertura de um concurso público, com procedimentos a cumprir e de grande exigência, sendo, por isso, morosos e que, mais tarde ou mais cedo, o estado teria que encontrar uma forma mais agilizada de proceder a substituições de funcionários. Indicou como exemplo, de demora e morosidade, as situações de substituições nas escolas, quer de professores, quer de assistentes operacionais, culminando, muitas vezes, no encerramento temporário do estabelecimento de ensino, com prejuízo para o interesse público. Finalizou, dizendo que, por motivos orçamentais e de gestão, a Junta de Freguesia não podia ter recursos humanos a mais ou em número excedente para salvaguardar situações de substituições. -----

**Sr.ª Maria Manuela Fernandes Rodrigues Morais (CDU)** – Cumprimentou todos os presentes. Referiu que estava em desacordo com o Sr. Presidente, dizendo que “ainda bem que existem concursos públicos” para evitar situações de corrupção e favorecimento em função da cor política. Acrescentou que, em substituições sem concurso público, previam, de certeza absoluta, situações de corrupção. Disse que concordavam com a entrada de mais um funcionário (a) porque era uma freguesia com muitos fregueses e muito dinâmica, precisando, por isso, de mais funcionários à altura. De seguida, procedeu à leitura de um pedido de esclarecimento (doc. 5 que se anexa apenas no original). -----

**Sr. Presidente da Junta** – Respondeu afirmando que, na sua intervenção, não tinha dito que era contra os concursos públicos. Sublinhou e reforçou o que tinha dito anteriormente, ou seja, que o estado tinha que encontrar uma forma mais expedita de fazer substituições. Continuou e disse que a Sr.ª Representante e ele próprio já estavam na Assembleia de Freguesia há muitos anos. Disse, ainda, que a Sr.ª Representante tem vindo a acompanhar a gestão da Junta de Freguesia, que de conhecimento próprio nunca tinha visto nenhuma situação de corrupção na Junta e se a Sr.ª Representante tivesse conhecimento de tal situação tinha a obrigação de denunciar. Referiu que, atualmente, se entrava por um caminho de insulto e suspeição infundados e desnecessários, o que não era bom. Referiu, ainda, que não era correto, por parte da Sr.ª Representante, tomar uma posição de suspeita e dizer “ainda bem que há concursos públicos, se não, haveria corrupção e favorecimento”. Terminou informando que pretendiam abrir lugar para o quadro. -----

**Sr.ª Maria Manuela Fernandes Rodrigues Morais (CDU)** – Pediu a palavra para esclarecer que estava a falar numa forma geral, não estava a pôr em causa a Junta, nem se referia à Junta. Acrescentou que era a favor dos concursos públicos e que também concordava com a necessidade de serem agilizados. –

**Sr. Presidente da Mesa** – Disse que não havendo mais intervenções passavam à votação do seguinte documento:

- Proposta da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal no ano de 2019, a qual foi Aprovada por Unanimidade. -----

**Ponto 1.2 – Discussão e Votação da Proposta de Aceitação da Doação do Espólio da Tuna Musical União Oliveirense. (doc. 6 que se anexa apenas no original).**

**Sr. Presidente da Mesa** – Cumprimentou o Sr. Dr. Moreira Alves, ex-representante da Assembleia de Freguesia de Oliveira de Douro e ex-representante da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia e que estava presente em representação da Tuna Musical União Oliveirense. Informou que, para discussão e análise deste ponto, tinha proposto aos quatro líderes uma metodologia mais dinâmica, de forma a que os Sr. s Representantes pudessem interpelar o Sr. Presidente da Junta e o Sr. Representante da Tuna Musical União Oliveirense, Dr. Moreira Alves. Informou, ainda, que iria dar a palavra ao Sr. Dr. Moreira Alves, na qualidade de representante da Tuna Musical União Oliveirense, para explicar o ponto na perspetiva da associação, de seguida iria dar a palavra ao Sr. Presidente da Junta e, no final, depois do assunto exposto, os Sr. Representantes poderiam pedir esclarecimentos. -----

**Sr. Dr. Moreira Alves (na qualidade de representante da Tuna Musical União Oliveirense)** – Cumprimentou todos os presentes, disse que regressava à casa com muito gosto e que por ali tinha andado durante doze anos. Sobre o ponto da ordem de trabalhos, disse que tinha interesse que a Assembleia tivesse conhecimento, disse, ainda que iria abreviar, mas que, apesar disso, poderia demorar ainda um pouco, uma vez que o historial era grande. Começou por dizer que não era sem mais que uma coletividade da dimensão da Tuna Musical União Oliveirense tinha chegado ao ponto em que estava e que tinha que haver uma explicação. Disse, ainda, que a explicação era forte e simples. Referiu que quando uma associação tinha um conjunto de associados e estes não eram capazes de se dinamizar e constituir órgãos da própria coletividade, então a coletividade não existia, era um morto e que a Tuna Musical União Oliveirense se tinha tornado um morto a partir de 2010/2011. Continuou a explicar que, em 2008/2009, tinha sido a última Assembleia Geral da Tuna Musical União Oliveirense a eleger corpos sociais e que na assembleia geral seguinte, em 2009/2010, não tinham sido eleitos órgãos sociais, tendo sido eleita e constituída uma comissão administrativa. Explicou, ainda, que a própria comissão administrativa entregou a chave ao Presidente da Assembleia Geral, demitindo-se dos cargos de comissão administrativa e que a associação/coletividade nem sequer conseguia eleger uma nova comissão administrativa. Disse que era evidente que as razões eram atribuídas, que era uma questão de sócios, mas também a degradação do edifício. Referiu que foi feita uma vistoria administrativa pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia a impor a saída imediata dos inquilinos, sendo o Sr. Afonso, com contrato de arrendamento comercial e outro senhor, com contrato de arrendamento para habitação. Referiu, ainda, que o motivo para a imposição de saída imediata se devia ao estado de degradação do edifício, por constituir um perigo, sendo que, por esse motivo, deixaram de reunir na sede da Tuna Musical União Oliveirense e passaram a pedir as instalações da Junta de Freguesia para reunirem. Referenciou que alguns sócios lhe pediam que lhes fosse entregue uma lista dos associados para constituírem uma direção, para elegerem os corpos sociais, mas tudo sem quaisquer consequências porque nunca conseguiram formar direção. Continuou a explicar que os anos foram passando, um ano, dois, três, quatro anos, que convocava e fazia Assembleias para eleição dos corpos sociais e constituição da direção, mas não conseguia constituir, pelo que decidiu que já não fazia mais nenhuma assembleia e que os sócios, quando entendessem, que o procurassem porque não conseguiam, nem o Presidente da Assembleia, nem ninguém conseguia, constituir os órgãos para pôr a funcionar a Tuna Musical União Oliveirense. Disse que tinha a “criança na mão” e tendo que lhe dar saída, fez duas assembleias gerais para dissolução da Tuna Musical União Oliveirense, o que foi impossível porque, de acordo com a lei, para dissolver uma associação/coletividade era preciso  $\frac{3}{4}$  (três quartos) dos associados em efetividade, não era  $\frac{3}{4}$  (três quartos) dos presentes na Assembleia, sendo que a Tuna tinha cerca de 300 (trezentos) associados. Acrescentou que todas as coletividades tinham cerca de 300, 400, 500, mas se fizerem uma atualização dos cadernos de sócios, reduzia-se logo substancialmente o número de associados. Concluiu que, com a realização de duas assembleias para a dissolução, não conseguiu dissolver a Tuna Musical União Oliveirense, assim, de seguida, requereu diretamente ao Ministério Público, porque a lei assim o permitia, para que o Ministério Público promovesse, sem custos, a extinção, a dissolução da Tuna Musical União Oliveirense. Sobre este processo, informou que o Ministério Público o chamou e que colaborou com o Ministério Público, tendo o processo culminado na decisão de não extinguir, não dissolver a Tuna Musical União Oliveirense porque ainda tinha associados

e, enquanto existissem associados e não houvesse conhecimento de atividades ilícitas, não era possível dissolver/extinguir a associação. Disse que o tempo ia passando, não sendo possível a dissolução nem a constituição de órgãos sociais, assim o Ministério Público colocou-lhe, novamente, a criança nos braços. Disse, ainda, que qualquer associado podia requerer a dissolução, desde que devidamente fundamentada, pelo que, em assembleia foi aprovada uma procuração, tendo de seguida sido proposta uma ação para pedir a dissolução da Tuna Musical União Oliveirense, foram pagos os preparos e junto o parecer do Ministério Público. Informou que, no âmbito deste processo, o juiz se tinha pronunciado no mesmo sentido que o Ministério Público, concordou com o Ministério Público, ou seja, enquanto existissem associados e não houvesse conhecimento de atividades ilícitas não era possível dissolver/extinguir a associação. Concluiu dizendo que, mais uma vez, não foi possível dissolver a Tuna Musical União Oliveirense e que continuou com a atualização dos cadernos de sócios. Prosseguiu no relato dos factos referindo que o Sr. Afonso (José Afonso Areias Garcia) propôs uma ação contra a Tuna Musical União Oliveirense, que a Tuna foi penhorada e se previa a venda em hasta pública. Referiu que o valor da ação executiva era de mil e tal euros e que, na presente data, acrescidos os juros e despesas, o valor rondaria os dois mil e tal euros. Referiu, ainda, que as Finanças tomaram conhecimento, apresentaram reclamação de créditos, pedindo o pagamento do valor em dívida, referente ao IMI do edifício sede. Sublinhou que, se não fossem pagas as dívidas, iria haver venda em hasta pública. Disse que a única hipótese era a Assembleia deliberar, ou seja, não tendo associados suficientes para dissolver a Tuna Musical União Oliveirense, faziam uma doação, a Assembleia era soberana, só precisava de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos associados presentes naquela assembleia. Disse, ainda, que, desta forma, foi aprovado por noventa e tal por cento dos associados presentes em assembleia, que votaram a favor da doação, à Freguesia de Oliveira do Douro, de todo o espólio da Tuna Musical União Oliveirense, no qual inclui o edifício sede, subordinada a cláusulas modais. Explicou que a doação era feita à Freguesia, mas a Junta geria os bens da Freguesia e iria ficar obrigada se aceitar esta doação. Acrescentou que os documentos iam para o notário tal e qual como foi aprovado em Assembleia Geral da Tuna Musical União Oliveirense. Informou que, no caso de a Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia de Oliveira do Douro aceitarem a doação, a Junta tinha que efetuar o pagamento logo que fosse aprovado pela Assembleia de Freguesia, sendo requerida a liquidação do processo à Agente de Execução, para que esta indique o valor a ser pago pela Junta, para posterior extinção do processo. Explicou a etapa seguinte, ou seja, tinham que fazer a ratificação da aquisição do imóvel, edifício sede da Tuna, porque a Tuna tinha sido adquirida por dois associados, na época, como gestores de negócios e, enquanto não for confirmado o negócio, enquanto não for ratificado, ficava pendente. Explicou, ainda, que depois de ratificada a escritura de compra e venda a favor da Tuna, seguia-se o registo do prédio a favor da Tuna e, de seguida, a escritura de doação a favor da Freguesia de Oliveira do Douro. Frisou que a Junta de Freguesia, de futuro, ficava obrigada a destinar o edifício sede da Tuna Musical União Oliveirense aos fins próprios previstos nos Estatutos da Tuna Musical União Oliveirense ou similares, ou seja, a atividades de índole musical, cultural recreativa e desportiva, de igual forma, na eventualidade de a Junta vender o imóvel doado, ficava obrigada a afetar o produto da venda para os mesmos fins. Frisou, ainda, que o passo seguinte seria dissolver a Tuna Musical União Oliveirense, mas se não conseguisse, já não se preocupava com o assunto, porque quando já não existirem associados, será feito um requerimento ao Ministério Público a dar conta da inexistência de associados, e, conseqüentemente, o Ministério Público será obrigado a promover a dissolução da Tuna Musical União Oliveirense, por não haver associados para lhe dar continuidade. Concluiu dizendo que o Sr. Afonso também estava presente no público da reunião de Assembleia de Freguesia em curso e acrescentou, para que tudo ficasse esclarecido, que o Sr. Afonso, depois de receber, devia entregar as chaves, caso contrário, teria que ser proposta uma ação para entrega do local. Finalizou disponibilizando-se para prestar esclarecimentos adicionais. -----

**Sr. Hugo José Machado de Oliveira (PS)** – Pediu esclarecimento sobre o pagamento à agente de execução, bem como sobre a dívida às Finanças. -----

**Sr. Dr. Moreira Alves (na qualidade de representante da Tuna Musical União Oliveirense)** – Informou que o pagamento podia ser feito à agente de execução. Explicou que a agente de execução indicava os valores exatos para pagamento, sendo que, depois do pagamento efetuado era a agente de execução que extinguiu o processo executivo. Informou, ainda, que a dívida às Finanças era referente ao IMI. -----

**Sr. Joaquim Augusto Ferreira da Silva (Coligação PSD/PP – Gaia de Novo)** – Referiu que não constavam nem foram entregues documentos que comprovassem as dívidas e respetivos valores. Disse

que era um processo no qual estava muita coisa no meio, como a questão da dissolução, que podia colidir com a questão da doação. -----

**Sr. Dr. Moreira Alves (na qualidade de representante da Tuna Musical União Oliveirense)** – Informou que o documento entregue tinha sido retirado do processo, do qual constavam os valores. Explicou que houve uma ação de despejo, que o Sr. Afonso e outro senhor tinham sido condenados a sair e a Tuna condenada a pagar. Explicou, ainda, que o valor que contava do documento podia oscilar um pouco, aumentando ou diminuindo, devido ao cálculo de juros vencidos e custas do processo, cálculo esse efetuado pela agente de execução. Frisou que a questão da dissolução/extinção da Tuna não colidia com o ato, ou seja, com a doação. Concluiu dizendo que a Assembleia era soberana, se não aceitasse a doação não aceitava, que de seguida haveria outras possibilidades. -----

**Sr.ª Maria Manuela Fernandes Rodrigues Morais (CDU)** – Disse que, depois da explicação do Sr. Dr. Moreira Alves, esperava que o Sr. Presidente da Junta se pronunciasse sobre a questão. Disse, ainda, que havia algumas ambiguidades e relativamente aos consumos de água e luz, pretendia saber quais os valores em causa. -----

**Sr. Dr. Moreira Alves (na qualidade de representante da Tuna Musical União Oliveirense)** – Informou que a água estava fechada e, quanto aos valores a pagar/em dívida, se assim o entendessem, podiam invocar a prescrição. -----

**Sr.ª Maria Manuela Fernandes Rodrigues Morais (CDU)** – Referiu que conhecia de perto a Tuna, a qual tinha frequentado, que, para além do edifício, tinha um espólio interessante, indicando como exemplo as partituras. Pediu esclarecimento sobre o espólio interior da Tuna Musical União Oliveirenses.

**Sr. Dr. Moreira Alves (na qualidade de representante da Tuna Musical União Oliveirense)** – Sobre o espólio interior da Tuna, explicou que não tinha conhecimento porque não entrava lá dentro, dado que apenas ia à Tuna uma ou duas vezes por ano para as reuniões de assembleia. Disse que a comissão administrativa permaneceu até ao fim e que, posteriormente, lhe foi transmitido que estava tudo em degradação. -----

**Sr. Vítor Manuel de Oliveira Barros (BE)** – Disse que, após ter ouvido o esclarecimento, em parte partilhava da ideia já apresentada pelo Sr. Joaquim Ferreira, porque era uma decisão que, à primeira vista, podia trazer benefícios para a Junta, mas, por outro lado, podia trazer despesas. Pediu que fossem apresentados mais elementos e valores, mais aproximados e concretos. -----

**Sr. Dr. Moreira Alves (na qualidade de representante da Tuna Musical União Oliveirense)** – Informou que a Tuna Musical União Oliveirense tem um valor patrimonial tributário de 231.000€ (duzentos e trinta e um mil euros), acrescentou que o IMI era pago em função desse valor, tendo, por isso, um valor muito alto. Sublinhou que, no final, a dívida não ultrapassava os dez mil euros. Frisou que compreendia todos os pedidos de esclarecimento solicitados, de forma a que todos ficassem esclarecidos e informados, para que não pensassem que era um presente envenenado. -----

**Sr. Presidente da Junta** – Começou por agradecer a presença do Sr. Dr. Moreira Alves que, desde o início do processo, sempre se disponibilizou a estar presente na Assembleia de Freguesia para partilhar e esclarecer dúvidas. De seguida, agradeceu a forma transparente como o Sr. Dr. Moreira Alves partilhou a situação e sobretudo por ter tido uma visão honrada de beneficiar a Freguesia. Disse que esta história era uma história de lamento, por se tratar do encerramento de uma instituição com história na Freguesia. Acrescentou que a vida era mesmo assim e explicou que tal como se extinguiu a associação Tuna Musical União Oliveirense, também iam aparecendo outras instituições no contexto de Oliveira do Douro. Disse, ainda, que era uma situação que fazia parte do curso normal de uma comunidade, dado que algumas instituições tinham a capacidade de se regenerar outras, infelizmente, desistiam, tendo constatado que tinham conhecimento de casos semelhantes. Frisou que a extinção da Tuna Musical União Oliveirense era um caso de lamentar, mas que não era um caso único. Referiu que, neste contexto, a Junta fez o que tinha que fazer, ou seja, manteve uma posição de imparcialidade, desde o primeiro ao último momento, conforme podia ser comprovado pelo Sr. Afonso e pelo Dr. Moreira Alves, sendo as pessoas que mais acompanharam o processo da Tuna e presentes na reunião. Acrescentou que era um processo que podia ter sido facilmente aproveitado e que houve algumas tentativas nesse sentido, ou seja, de retirar aproveitamento, para fazerem golpes políticos e tomarem de assalto a Tuna. Sublinhou que, da parte da Junta, nunca houve qualquer aproveitamento, nem nunca tiveram a ousadia de o fazer, porque respeitavam o funcionamento das instituições e, no caso concreto, o funcionamento de uma instituição com órgãos legitimamente eleitos e, quando deixaram de o ser, pelos sócios que a continuavam a representar. Informou que, ao longo dos anos, a Junta nunca pressionou, nem para um lado, nem para o outro, deixando, sempre, as coisas correrem naturalmente.

Explicou que a posição da Junta foi, numa primeira fase, fazendo com que a Tuna não fechasse, o que não foi possível, sendo que, a partir daí a Junta fez o que devia fazer que foi abrir as instalações, sempre que foi solicitado para isso, e colaborar no processo. Sublinhou, para que ficasse claro, que da parte da Junta nunca houve qualquer tipo de pressão para a situação ter chegado ao ponto onde chegou. Disse que, independentemente das dúvidas legítimas que os Sr. s Representantes pudessem ter e que foram as mesmas que ele próprio colocou ao Dr. Moreira Alves, era importante a reflexão do que estava ali em causa, o que significava em termos de volume e pagamento para a Junta. Acrescentou que essa reflexão era óbvia e coerente porque não podia dizer que não tinha hipótese, por questões orçamentais, de contratar mais um funcionário e, depois, afetar uma verba de 50.000 ou 60.000 euros para investir num edifício. Referiu que o Dr. Moreira Alves tinha um passado que o honrava e honrava a Freguesia, tendo enumerado alguns cargos por ele exercidos, foi Presidente daquela Assembleia de Freguesia, Deputado Municipal e Vereador, pelo que, na sua opinião, as palavras do Dr. Moreira Alves eram tranquilizadoras. Informou que, na ocasião em que o Dr. Moreira Alves lhe colocou a questão dos valores, que este tinha acabado de referenciar e que estavam em causa, disse ao Dr. Moreira Alves que, na perspetiva da Freguesia e dentro do possível, a Junta tinha duas obrigações, uma era ficar com o espólio que existisse, a outra era ficar com o imóvel porque, apesar de tudo, quer a Junta fique com o imóvel para o conservar, quer seja para o alienar, era um património que, não sendo uma Freguesia rica, não se podia dar ao luxo de o desprezar. Acrescentou que, se a Assembleia de Freguesia rejeitasse a doação, não faltaria quem quisesse comprar o imóvel numa hasta pública e que certamente será um grande negócio. Concluiu dizendo que o que estava em causa era muito claro, saberem se queriam ou não queriam aceitar, uma vez que, da perspetiva do que eventualmente pudesse vir a ser pago, ficava o compromisso da Junta de, numa próxima reunião e após recolha dos valores, estes serem partilhados para conhecimento dos Sr. s Representantes. Sublinhou que, independentemente da deliberação da Assembleia de Freguesia, só assumiriam se a Assembleia deliberar aceitar e se a Junta de Freguesia tiver condições financeiras para o fazer. Disse que, em face do que tinha sido apresentado, a Junta tinha possibilidades e tinha a obrigação de aceitar este imóvel. De seguida, apresentou os motivos: o primeiro, permitia preservar e manter o espólio de uma coletividade que existiu na Freguesia; segundo, a questão do valor em causa, um valor que enriquecia o património da Junta de Freguesia. Disse que era fundamental uma aprovação naquela reunião, uma vez que os prazos eram curtos, os processos estavam em curso e quanto mais tempo passava, maior era o valor a pagar. Concluiu dizendo que teriam que resolver de imediato, sendo certo que apenas assumiriam o que era razoável para a Junta, considerando a contrapartida, uma vez que o valor do património era conhecido e seria, certamente, superior àquilo que a Junta teria a pagar. Finalizou propondo aos Sr. s Representantes a aprovação da proposta de aceitação do espólio da Tuna Musical União Oliveirense. -----

**Sr.ª Maria Manuela Fernandes Rodrigues Morais (CDU)** – Disse que concordava inteiramente com o Sr. Presidente da Junta e consideravam que a Junta de Freguesia não devia deixar passar esta questão, dado que a Tuna Musical União Oliveirense era uma coletividade com muito apreço na Freguesia. De seguida, procedeu à leitura da sua intervenção (doc.7 que se anexa apenas no original). -----

**Sr. Vítor Manuel de Oliveira Barros (BE)** – Pediu a palavra para que ficasse registado que estava tranquilizado pelas palavras do Sr. Presidente, uma vez que este garantiu que a Junta de Freguesia não iria além das suas possibilidades e que os valores seriam avaliados e apresentados à Assembleia de Freguesia. Concluiu dizendo que votavam a favor da proposta por ser uma mais-valia para a Freguesia.-

**Sr. Joaquim Augusto Ferreira da Silva (Coligação PSD/PP – Gaia de Novo)** – Cumprimentou todos os presentes e procedeu à leitura da sua intervenção (doc. 8 que se anexa apenas no original). -----

**Sr. Presidente da Junta** – Agradeceu a confiança do Sr. Representante do BE, reconheceu que tinham percebido o que estava em causa, pelo que, elogiava a atitude responsável. Disse que pretendia tranquilizar a Sr.ª Representante da CDU, que tudo seria feito no sentido da preservação do espólio. Disse, ainda, que não alimentavam fantasmas, que trabalhavam e atuavam com transparência, pelo que iria ser criada uma comissão de acompanhamento relativamente ao levantamento do espólio existente. Sobre o destino ou afetação do espólio, referiu que não podia indicar de imediato o fim porque tinha que ser feita uma avaliação do estado das coisas e do que iriam encontrar. Frisou que a Assembleia de Freguesia tinha sempre que deliberar, quer para a aceitação da doação, quer para a alienação do imóvel. Disse que a Sr.ª Representante da CDU podia ficar tranquila porque era competência da Assembleia de Freguesia aceitar e alienar o imóvel. Concluiu assumindo o compromisso de informar a Assembleia de Freguesia sobre os valores em causa. Finalizou dizendo que certamente os Sr.s Representantes, conjuntamente com o PS, iriam tomar a posição mais vantajosa para a Freguesia. -----

**Sr. Presidente da Mesa** – Disse que foi proposto o adiamento da votação deste ponto pelo Sr. Representante do PSD, pelo que questionou Sr.s Representantes do PS, BE e CDU se pretendiam adiar o ponto, ao que este responderam que não tinham dúvidas e concordavam com a votação do ponto em discussão na presente reunião. De seguida, procedeu à leitura do ponto, tal como constava no documento n.º 6 e colocou à votação:

- **Proposta de Aceitação da Doação do Espólio da Tuna Musical União Oliveirense, nos termos e condições aprovados em Assembleia Geral de 19 de julho de 2019, no qual inclui o edifício sede, sito no Largo da Lavandeira n.º 59, Oliveira do Douro, Vila Nova de Gaia, inscrito na matriz sob o artigo 874º e descrito na 2ª Conservatória de Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 50895, do Livro B – 131, atualmente sob o n.º 1081/19870916, a benefício de inventário da Junta de Freguesia, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 2 do artigo 9º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como conferir poderes ao Presidente da Junta de Freguesia para outorgar a escritura de doação, a qual foi Aprovada por Maioria com 11 (onze) Votos a Favor, sendo 9 (nove) Votos do PS, 1 (um) Voto do BE e 1 (um) Voto da CDU, e 2 (dois) Votos Contra da Coligação PSD/PP – Gaia de Novo. -----**

**Sr. Joaquim Augusto Ferreira da Silva (Coligação PSD/PP – Gaia de Novo)** – Pediu a palavra para apresentar uma Declaração de Voto e disse que o PSD votava contra porque não tinha elementos suficientes para votar a favor. -----

**Sr. Presidente da Mesa** – De seguida, informou que a minuta da ata desta reunião da sessão extraordinária estava pronta e que iria ser lida pelo Sr. Secretário Valdemar Soares de Lima. -----

**Sr. Valdemar Soares de Lima, Secretário** – Leu em voz alta a minuta da ata desta sessão extraordinária (doc. 9), na presença simultânea de todos, a qual foi **Aprovada por Unanimidade** dos presentes. -----

**Sr. Presidente da Mesa** – Agradeceu a presença de todos e pelas vinte e três horas deu por encerrada esta reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai por ele ser assinada e por mim, que a subscrevi. -----

O Presidente, António Miguel Estêvão Fernandes

A Assistente Técnica, Álvaro Vieira Aguiar de Sá